



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (06/03/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, prefeito do município de faxinal, estado do paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi homologada, a adjudicação do edital de **PREGÃO Nº 3/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS INFANTIS E FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO A USUÁRIOS CARENTES DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

LICITAÇÃO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº1007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA J.C SANCHES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.449/0001-88, neste ato, representada pela Sr. JULIO CEZAR SANCHES, portador de CPF nº 020.158.929.07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº1007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1007/2014 nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	494
10.003.10.305.0015.2056	3.3.90.39.00.00	597	494

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº1007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS

FORNECEDOR: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.138.620/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ENSURE - Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0 kcal) em sua diluição padrão, normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% proteína animal, lipídeos < 35% do VET e < 7% do VET em gordura saturada. Presença de fibras (FOS e Inulina) com no mínimo 10gramas por litro. Isenta de glúten e lactose. Sabores variados. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas hermeticamente fechada, validade	TOTAL NUTRITION HSS NEOFIBER NUTERAL	LATA	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	minima de 08 meses, a partir da data de entrega.					
9	GLUCERNA PO - Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes dos tipos 1 e 2. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.	PLENI D NUTRICIUM	LATA	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
10	NUTREN SENIOR - Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperproteico. Desenvolvido para pessoas com mais de 50 anos com necessidades nutricionais. Contém ACT-3, combinação única de cálcio, proteína e vitamina D, além de fornecer outras vitaminas e minerais. Sem sabor. Não contém glúten. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da	NUTREN SENIOR NESTLE	LATA	200	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00

	Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 370g, hermeticamente fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.					
12	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS EM PÓ para Nutrição enteral ou oral para auxiliar no controle da glicemia, indicada para pacientes com diabetes. O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400gr hermeticamente fechada. SUGESTÃO : NUTRI DIABET, RESOURCE DIABET	PLENI D NUTRICIUM	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

FORNECEDOR: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA - ME -**
CNPJ: 08.836.350/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ - De partida destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, para crianças de 0 a		UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	6anos de idade . O produto deverá atender a todas as recomendações Codéx Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998 . a embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400gr hermeticamente fechada. SUGESTÃO : APTAMIL SOJA , NAN SOY....					
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG - Com cobertura ultra suave, ultrasseca, ultra respirável, laterais elásticas, hipoalergênica. Pacote com 46 unidades.	DESCARPAK	Pct	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00

FORNECEDOR: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 09.396.523/0001-73

Valor Total do Fornecedor: 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ - De partida destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose , para crianças de 6 a 12 anos de idade . O produto deverá atender a todas as recomendações Codéx Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998 . a embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 08 meses a partir da data de	APTAMIL SOJA 2/DANONE	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00

	entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400gr hermeticamente e fechada. SUGESTÃO : APTAMIL SOJA , NAN SOY....					
5	ALIMENTO EM PÓ PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL - para nutrição enteral ou oral , formulado para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e de soja . Com DHA e ARA . O produto deverá atender todas as recomendações Codéx Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo . Lata de 400gr hermeticamente e fechada . SUGESTÃO : PREGOMIN PEPTI, APTAMIL PEPTI....	PREGOMIN PEPTI/DANONE	UND	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
6	NUTRIÇÃO COMPLETA EM PÓ - para crianças de 1 a 10 anos . Tendo 12% proteína (caseinato de sódio, proteína do soro do leite e isolado de soja) . Contendo DHA e ARA, probióticos . Diversos sabores . O produto deverá atender todas	PEDIASURE/ABOTT	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 8 meses apartir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo . Lata de 400gr hermeticament e fechada . SUGESTÃO : NUTREN JR , PEDIASURE ...					
7	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - com 25 vitaminas e minerais . Rico em calcio e proteína . Isenta de glúten . Diversos sabores . O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 8 meses apartir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo . Lata de 400gr hermeticament e fechada . SUGESTÃO :SUSTAGEN , SUSTAIN...	SUSTAIN ENERGY/DANONE	UND	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
11	THOPIC 1.5 - Fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalment	TROPIC 1.5/PRODIET	LTS	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00

e completa, hipercalórica (1.5 Kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para desnutrição moderada a grave com necessidade calórica aumentada. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote. Registro no Órgão Competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Tetra Square 1 litro, hermeticament e fechada, validade mínima de 08 meses, a partir da data de entrega.						
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME - CNPJ: 26.640.161/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ - Modificada destinada a lactantes de até 6 meses de idade , em pó, a base de proteínas lácteas , enriquecida com ferro, isenta de sacarose , com 60% de proteína do soro do leite e 40% de caseína , fonte de carboidrato maltodextrina e lactose . O produto deverá atender todas as especificações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998 . A embalagem deve conter	NESTOGENO 1 - 400g - Nestlé	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima apartir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo . Lata de 400gr hermeticamente fechada. SUGESTÃO : APTAMIL , NESTOGENO , NAN...					
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ - Modificada destinada a lactantes de até 7 a 12 meses de idade , em pó, a base de proteínas lácteas , enriquecida com ferro, isenta de sacarose , com 65% de caseína e 35% de proteína do soro do leite , fonte de carboidrato maltodextrina e lactose . O produto deverá atender todas as especificações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998 . A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima apartir da data de entrega) . Deve conter registro no órgão competente (SIF) , composição nutricional e modo de preparo. Lata de 400gr hermeticamente fechada. SUGESTÃO : APTAMIL , NESTOGENO , NAN...	NESTOGENO 1 – 400g - Nestlé	UND	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

FORNECEDOR: VENEZA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 13.229.567/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 28.185,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 28.185,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Com cobertura ultra suave, ultrasseca, ultra respirável, laterais elásticas, hipoalergénica. Pacote com 46 unidades.	JARDIM BABY	Pct	300	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00

14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Com cobertura ultra suave, ultrasseca, ultra respirável, laterais elásticas, hipoalergénica. Pacote com 46 unidades.	JARDIM BABY	Pct	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Com cobertura ultra suave, ultrasseca, ultra respirável, laterais elásticas, hipoalergénica. Pacote com 46 unidades.	JARDIM BABY	Pct	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
17	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica isenta de substâncias alergénicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. Com tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.	VENEZA	Pct	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
18	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica isenta de substâncias alergénicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. Com tira adesiva abre	VENEZA	Pct	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.					
19	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVELTAMANHO G - Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica Isenta de substâncias alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. Com tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.	VENEZA	Pct	500	R\$ 7,20	R\$ 3,60 0,00
20	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVELTAMANHO EG - Composta por uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica Isenta de substâncias alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. Com tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil	VENEZA	Pct	500	R\$ 7,00	R\$ 3,50 0,00

manuseio. Pacote com 7 unidades.					
----------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 110.415,00 (cento e dez mil, quatrocentos e quinze)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 7691/2018

SÚMULA: Concede gratificação por responsabilidade técnica.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora **SIMONE BARBOZA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo Professor/Pedagogo RG 7.218.233-2 SSP/PR, CPF – 031.856.699-08, para responder pela função de Responsável Técnico da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Faxinal, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7633/2018

SÚMULA: Concede gratificação por Responsabilidade Técnica.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a servidora **VANILDE TABORDA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar RG 6.162.168-7 SSP/PR, CPF – 027.637.269-76, para responder pela função de Responsável Técnico da Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Faxinal, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base. Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 7710/2018

SÚMULA: Exonera a pedido servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **LENI DO PRADO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagoga, a partir de 01/03/2018, em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 145/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AMARILDO DE ALVES MORIS**, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2018 à 24/03/2018, sendo 10 (dez) em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 146/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINEZ**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2018 à 03/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA N.º 96/2018

ONDE-SE LÊ

Designar a servidora Senhora **Áurea Lucia Theodorowicz**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo LF 1 e LF 2, para responder pelas funções de Diretora da **Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental**, a partir de 02 de janeiro de 2018, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Leis Municipais nº 1.127/2005 e nº 2035/2017;

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

PASSA-SE A LER

Designar a servidora Senhora **Áurea Lucia Theodorowicz**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo LF 1 e LF 2, para responder pelas funções de Diretora da **Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral – Ensino Fundamental**, a partir de 02 de janeiro de 2018, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Leis Municipais nº 1.127/2005 e nº 2035/2017;

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 008/2018-CMS

Assunto: **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MORTALIDADE INFANTIL**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferida pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990, 8.142, de 28/12/1990; Leis Municipais 585, de 24/09/1991, 2.011, de 13/09/2017; e em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 003, de 26/10/2017:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 5 de março de 2018

Ano VII Edição nº32/2018

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolve **DELIBERAR** em Reunião "Ordinária" realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, pela aprovação por unanimidade do **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Faxinal, 01 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS BARBOSA
Presidente do CMS de Faxinal

PORTARIA N.º 147/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NEY LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2018 à 03/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2018 à 03/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br